

CPF 075.175.631-81	Filiação Pai: Marcelo Caetano Ferreira - Mãe: Tatiane Rodrigues Bento Ferreira
Documento de Origem: Certidão de Nascimento, Livro n. 868, Folha n. 288, Termo de Nascimento n. 305.265	
Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato	Comarca Campo Grande - MS
Processo 31/074517/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 598, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº 007/2022, publicado no DOE/MS nº 10.778 de 16 de março de 2022, p. 76/84 do Curso de Operações Táticas Especiais - I COTE, Coordenado pela Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a banco, assaltos e sequestros-GARRAS, em parceria com a ACADEPOL;

Considerando que o I COTE, teve como objeto treinar e qualificar profissionais de Segurança Pública em condições físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem com eficácia, em missões de cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão de alto risco e operações especiais, mediante a abordagem dos eixos éticos, técnico e legal na garantia e preservação dos direitos humanos;

Considerando que durante a realização do I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), os policiais estiveram à disposição do GARRAS, computando esse período, para todos os efeitos, como regular exercício das funções;

Considerando que o artigo 5º do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº 007/2022, dispõe que os dois primeiros colocados no I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), do Garras, integrantes do quadro da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, serão removidos automaticamente para o GARRAS e passarão a compor o quadro de policiais desta Especializada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FABIO LOPES MEDEIROS**, matrícula nº 424405022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0865, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANIA MARIA LOVATO PIRES, matrícula n. 24545022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019

